



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68
GABINETE DO VEREADOR ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR



INDICAÇÃO Nº. 052/2020

Sr. Presidente, ,
Srs. Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLADO AS _____ Hs
DATA: 16 / 06 / 2020
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Caio Gervão da Silva
AGENTE LEGISLATIVO
Portaria: 153/2016
Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal, que proceda à revitalização do Cemitério Santa Madalena, localizado no Centro da Cidade.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a Indicação, considerando a falta de conservação, pela administração municipal do Cemitério Santa Madalena, localizado no centro da cidade, em frente a nova Avenida Weyne Cavalcante, revitalizada e agora cartão postal da nossa cidade.

Cemitérios são locais sagrados onde a vida se revela das mais diversas formas. Ao sepultar alguém, delega-se para aquele espaço o que temos de mais precioso, o corpo da pessoa que amamos.

Portanto é necessário que esse, seja um local limpo, arborizado e organizado, se negarmos aos falecidos essa dignidade, estamos também negando a importância que tem e terão nas nossas vidas.

O Cemitério Santa Madalena localiza-se na principal Avenida da cidade e todos os dias motoristas e transeuntes se deparam com a situação que se encontra o cemitério: Falta de iluminação interna, limpeza, serviços de pintura interna e externa, arborização e revitalização da área, além de segurança em tempo integral para maior tranquilidade dos visitantes.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68



GABINETE DO VEREADOR ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Diante dessa triste realidade, **INDICO** ao Prefeito Municipal as providências **URGENTES** no sentido da revitalização do Cemitério Santa Madalena.

Canaã dos Carajás, 09 de Junho de 2020.


JUNIOR GARRA
Vereador